

ATO ADMINISTRATIVO Nº 344/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado nos artigos 6º, 1º, "a" e "e", 32, 33, 34, §1º e 3º, 35 incisos I e II, 36, 53 e 57, todos da Lei nº 3587/1974, em obediência ao que determina a ordem MS Coletivo nº 42538/2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 104907/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 03.02.2008, a Sra. Maria do Rosário Peres Varjão, RG nº 039347/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Valdon Varjão, ocorrido em 03.02.2008, lotada, quando em atividade no Cartório 1º Ofício de Barra do Garças, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1b6baec9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar